



# CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

OFICIO Nº 122/2014-GPC

*Lido em reunião  
21 / 08 / 14*

Limeira do Oeste-MG, 18 de agosto de 2014.

Exmo. Sr.  
**LEONARDO DE FARIA GIGNON**  
PROMOTOR JUSTIÇA  
Avenida Campina Verde, 1,395 – Centro  
**ITURAMA – MG.**

Senhor Promotor

Em atendimento ao Oficio nº 643/2014/2<sup>a</sup>PJ, referente ao inquérito civil nº MPMG-0344.12.000013-0, primeiramente informo a Vossa Excelência que a Resolução nº 75, de 18 de novembro de 2002, que regulamenta o reembolso de despesas de viagem (e não diárias) em seu Art. 5º, § 1º, não foi revogada até a presente data, portanto vigorando inclusive durante a legislatura 2009/2012.

Foi localizada ainda nos arquivos do Poder Legislativa a Lei nº 413, de 21 de março de 2005 que: “REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES SERVIDORES EM VIAGEM DE INTERESSE DO LEGISLATIVO”, que vigorou durante a legislatura 2009/2012, sendo revogada no ano de 2013, através da Lei nº 670, de 22 de outubro de 2013.

Seguem anexas as cópias dos mencionados atos normativos, bem como a relação de diárias e reembolsos recebidos pelos vereadores durante o ano de 2012 e as cópias das respectivas prestações de contas.

Nessa oportunidade, se esclarece que o atual presidente da Câmara Municipal é o Vereador José Rodrigues Barbosa e não o Vereador Celcimar Borges Andrade, que foi o presidente no ano de 2013.

Sem mais para o momento, colocamos nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para toda e qualquer informação que julgar necessária.

Atenciosamente,

**JOSE RODRIGUES BARBOSA**  
Presidente